

**E. I. A. — ENSINO E INVESTIGAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO, S. A.****Despacho n.º 7891/2023**

Sumário: Revoga o Despacho n.º 10858/2022, de 7 de setembro, que substituiu o atual despacho de publicação do 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Enfermagem Comunitária na área de Enfermagem de Saúde Comunitária e de Saúde Pública.

A.E.I.A. — Ensino, Investigação e Administração, S. A., entidade instituidora da ESSATLA — Escola Superior de Saúde Atlântica, revoga o Despacho n.º 10858/2022, de 7 de setembro e torna público que ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, o 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Enfermagem Comunitária na área de Enfermagem de Saúde Comunitária e de Saúde Pública, foi objeto de acreditação em 24/06/2022 pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, com a validade da acreditação de 3 anos contados a partir de 31 de julho de 2022, e, de acordo com o artigo 54.º-A do Regime jurídico dos graus e diplomas do ensino superior — RJGDES, registado pela Direção-Geral do Ensino Superior com o número de registo R/A-Cr 160/2022, de 25/07/2022.

Torna-se igualmente público que o plano de estudos foi objeto de parecer favorável da Ordem dos Enfermeiros, que o considerou adequado para efeitos de concessão de título profissional de Enfermeiro Especialista em Enfermagem Comunitária na área de Enfermagem de Saúde Comunitária e de Saúde Pública, desde que cumpridos os requisitos da Portaria n.º 268/2002, de 13 de março. Torna-se público também que os estudantes que pretendam obter o título profissional de Enfermeiro Especialista têm que realizar, obrigatoriamente, a Unidade Curricular de Estágio de Natureza Profissional com Relatório Final, em detrimento das restantes opções.

Em conformidade com o registo da Direção Geral do Ensino Superior, procede-se à publicação da estrutura curricular e do plano de estudos do novo ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Enfermagem Comunitária na área de Enfermagem de Saúde Comunitária e de Saúde Pública, nos termos constantes do anexo ao presente aviso.

7 de julho de 2023. — O Administrador-Delegado do Conselho de Administração da E. I. A., S. A.,
Dr. José Maria Lozano Martin.

ANEXO

- 1 — Instituição de ensino: Escola Superior de Saúde Atlântica (4590).
- 2 — Tipo de curso: Mestrado — 2.º ciclo.
- 3 — Denominação: Enfermagem Comunitária na área de Enfermagem de Saúde Comunitária e de Saúde Pública.
- 4 — Grau ou diploma: Mestre.
- 5 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 90 créditos ECTS.
- 6 — Opções, ramos, áreas de especialização, especialidades ou outras formas de organização da estrutura curricular: Não aplicável.
- 7 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Enfermagem/Nursing	E	60	30
<i>Total</i>		60	30



- 8 — Observações:
9 — Plano de estudos:

QUADRO N.º 2

1.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Obs.
			Total	Contacto		
Evolução histórica e perspetivas futuras da enfermagem.	E	Semestral . . .	100	40h (T: 14; TP: 16; S: 6; OT: 4)	4	
Investigação em Enfermagem . . .	E	Semestral . . .	75	30h (T: 12; TP: 8; S: 4; OT: 6)	3	
Gestão e Governação clínica . . .	E	Semestral . . .	75	30h (T: 4; TP: 16; S: 8 OT: 2)	3	
Deontologia e Ética em enfermagem.	E	Semestral . . .	50	20h (T: 10; TP: 10)	2	
Enfermagem Comunitária e de saúde pública 1.	E	Semestral . . .	200	80h (T: 25; TP: 25; S: 10; OT: 20)	8	
Políticas de saúde, determinantes sociais e de saúde e saúde ambiental.	E	Semestral . . .	100	40h (T: 16; TP: 10; S: 6; OT: 8)	4	
Planeamento em Saúde e diagnóstico comunitário.	E	Semestral . . .	150	60h (T: 30; TP: 20; OT: 10)	6	

QUADRO N.º 3

1.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Obs.
			Total	Contacto		
Enfermagem de saúde Comunitária e de saúde pública 2.	723	Semestral . . .	225	90h (T: 20; TP: 38; S: 12; OT: 20)	9	
Epidemiologia e bioestatística . . .	723	Semestral . . .	150	60h (T: 28 TP: 24; OT: 8)	6	
Estágio 1.	723	Semestral . . .	400	265h (E: 230; S: 4; OT: 90)	15	

QUADRO N.º 4

2.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Obs.
			Total	Contacto		
Estágio de Natureza Profissional com Relatório.	723	Semestral . . .	800	395h = E: 300; S: 5; OT: 90	30	Os estudantes devem optar por uma das 3 Uc's.
Trabalho de Projeto	723	Semestral . . .	800	150h = S: 16; TC: 44; OT: 90	30	
Dissertação.	723	Semestral . . .	800	120h = S: 30; OT: 90	30	

31665515